



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º 204/2025
De 28 de fevereiro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Christiane Irineia Da Costa Klein e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

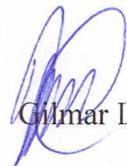
Art. 1º- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Christiane Irineia Da Costa Klein, matrícula nº374 referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal